



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIAS

Ata da Sessão Extraordinária, em 26-3-2024, 15h.

Presidente: Desembargador Cid Jose Goulart Junior

Secretária: Fabiola Monteiro Caetano Sebastiani

Às 15h foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Ernani Guetten de Almeida, Desembargador Guilherme Nunes Born, Desembargador Osmar Nunes Junior, Desembargador Saul Steil e Juíza de Direito de Entrância Especial Karina Maliska Peiter. Presidiu a sessão, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Cid José Goulart Junior.

00001 - Processo: 0035774-86.2022.8.24.0710 - Institucional/Geral/Pedido de providências

Interessados: GABINETE DA PRESIDÊNCIA e JUIZ-CORREGEDOR - NÚCLEO II

A Comissão Permanente de Divisão e Organização Judiciárias, por unanimidade, decidiu aprovar minuta de ato normativo a fim de distribuir um cargo de juiz de direito de entrância especial para a Vara Criminal da Região Metropolitana de Florianópolis, na comarca da Capital; definir as competências dos juízes de direito titulares da Vara Criminal da Região Metropolitana de Florianópolis; e redefinir as competências de unidades judiciárias das comarcas de Biguaçu, Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz e São José, nos termos do voto do Relator.

Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Ernani Guetten de Almeida, Relator, Desembargador Guilherme Nunes Born, Desembargador Osmar Nunes Junior, Desembargador Saul Steil e Juíza de Direito de Entrância Especial Karina Maliska Peiter. Presidiu a sessão, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Cid José Goulart Junior.

Encerrou-se a sessão às 15h30min.



Documento assinado eletronicamente por **Cid Jose Goulart Junior, 1º Vice-Presidente**, em 26/03/2024, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8054193** e o código CRC **73F0018B**.